



ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 4.209/2024

CRATO - CE, 16 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: Denomina de Rua Sebastião Vieira da Silva, a artéria localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima (Barro Branco), no Município do Crato, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Sebastião Vieira da Silva**, a artéria localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima (Barro Branco), no Município do Crato, iniciado-se na RUA JOSÉ HAMILTON TERTULIANO DE COORDENADAS 457862,226 e 9199880,123, passando pela Rua KALORÉ e vai até a RUA JOSÉ LUCIANO DA SILVA de COORDENADAS 457774,423 e 9199853,159, com um comprimento de 118,00m, fazendo divisa pelo lado direito e esquerdo com área residencial.

Art. 2º. A fixação de placas de identificação da referida rua é de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desta Lei aos Correios e às empresas concessionárias de serviços públicos de energia, telefonia e água para as providências que lhes competem.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato**

Decreto Orçamentário Nº 0099/2024, de 16 de Agosto de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.101/2023 de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 730.000,00 (SETECENTOS E TRINTA MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
06.01 - Sec. Munic. de Finanças e Planejamento			
04.123.0022.2.022 - Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município			
0247	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
0246	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			450.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			450.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
04.122.0021.2.049 - Gestao Administrativa da Secretaria de Infraestrutura			
0713	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
15.451.0363.1.027 - Pavimentacao em pedra tosca e polida e Recuperacao/Ampliacao Asfaltica			
0628	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	180.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			180.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			280.000,00
Total: (R\$)			730.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-15.451.0030.1.007 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais			
0568	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1706000000 - Transferência Especial da União	300.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			300.000,00
0901-15.451.0363.1.020 - Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Drenagem em Diversas Vias do Município de Crato-CE			
0613	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	430.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			430.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			730.000,00
Total Anulação: (R\$)			730.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0099/2024, de 16 de Agosto de 2024

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 16 de Agosto de 2024

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

PORTARIA Nº 274/2024 - GP
CRATO - CE, 16 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a” e “d”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, **PAULA VERUSKA ALEXANDRE DE LIMA**, através do protocolo administrativo nº 202425040002;

CONSIDERANDO o PARECER nº 380/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento;

CONSIDERANDO o DESPACHO favorável da Secretária Municipal de Educação do Crato, datado de 09 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA CURSAR MESTRADO EM MEIO AMBIENTE – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, correspondente a 100% (cem por cento) da carga horária da requerente, pelo período de 16 de agosto de 2024 a 05 de maio de 2025, com vencimento ou remuneração integral, a servidora pública municipal **PAULA VERUSKA ALEXANDRE DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 670.365.203-10, ocupante do cargo de Professor, 200H, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. A referida licença deverá observar o disposto nos Arts. 95, XIV da Lei Municipal nº 917, de 29 de novembro de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), com aplicação subsidiária do Art. 96-A, §§1º a 7º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União) que, combinados, fixam os seguintes critérios:

I – A servidora **PAULA VERUSKA ALEXANDRE DE LIMA** deverá retornar às suas funções após o término da licença, e permanecer em exercício durante igual período de tempo do afastamento;

II – Caso a servidora solicite exoneração ou aposentadoria antes de cumprido o prazo estabelecido no inciso anterior, à mesma deverá ressarcir o Município do Crato dos gastos com o seu aperfeiçoamento acadêmico;

III – Caso a servidora não obtenha o certificado de conclusão do curso referido no Art. 1º, que justificou o seu afastamento no período previsto, aplica-se o disposto no inciso II, salvo comprovação de caso fortuito ou força maior.

Art. 3º. Fica Revogada a Portaria nº 177/2024 – GP, publicada na edição nº 5474, fls. 3, de 15 de maio de 2024, do Diário Oficial do Município do Crato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 2023.12.27.6, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, em favor das instituições: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, inscrito no CNPJ nº 60.975.737/0054-63, com valor global de R\$ R\$ 13.063.769,16 (treze milhões sessenta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos); FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES – HOSPITAL SÃO RAIMUNDO, inscrito no CNPJ nº 06.746.713/0002-66, com valor global de R\$ R\$ 10.359.463,32 (dez milhões trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos); CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.328.947/0012-65, com valor global de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais); CEDIA – CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. JOSÉ ULISSES PEIXOTO NETO, inscrito no CNPJ nº 09.385.992/0001-97, com valor global de R\$ 1.325.947,44 (um milhão trezentos e vinte e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CRATO, inscrito no CNPJ nº 07.179.468/0001-34, com valor global de R\$ 1.470.770,76 (um milhão quatrocentos e setenta mil setecentos e setenta reais e setenta e seis centavos); INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PESQUISA DO CEARÁ LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 05.331.665/0001-00, com valor global de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais); LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CANDIDO SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.178.668/0001-72, com valor global de R\$ 245.326,44 (duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos); NEURODIAGNOSTIC LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 08.546.032/0001-07, com valor global de R\$ 41.443,20 (quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos); CURATIVAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.012.996/0001-81, com valor global de R\$ 160.246,80 (cento e sessenta mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos); INSTITUTO DA CATARATA E DA MIOPIA LTDA, inscrita no CNPK nº 05.288.028/0001-90, com valor global de R\$ 523.412,76 (quinhentos e vinte e três mil quatrocentos e doze reais e setenta e seis centavos); CENTRO DE OFTALMOLOGIA DO CARIRI, inscrito no CNPJ nº 05.620.745/0001-77, com valor global de R\$ 418.176,60 (quatrocentos e dezoito mil cento e setenta e seis reais e sessenta centavos); INSTITUTO DE FISIOTERAPIA ALENCAR DE BISCCUCIA, inscrito no CNPJ nº 12.478.137/0001-35, com valor global de R\$ 313.950,12 (trezentos e treze mil novecentos e cinquenta reais e doze centavos). Dotação Orçamentária: 1402.10.302.0113.2.098 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fundamentado na Constituição Federal e normas gerais da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Credenciamento emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, Sra. Valéria do Carmo Moura e ratificada pela Secretária de Saúde do Município de Crato/CE, Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta. Crato-CE, assinado em 16 de agosto de 2024.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Senhora MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA, Secretária de Saúde do Município de Crato/CE e por sua vez ordenadora de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.12.27.6**, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, em favor das instituições: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, inscrito no CNPJ nº 60.975.737/0054-63, com valor global de R\$ R\$ 13.063.769,16 (treze milhões sessenta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos); FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES – HOSPITAL SÃO RAIMUNDO, inscrito no CNPJ nº 06.746.713/0002-66, com valor global de R\$ R\$ 10.359.463,32 (dez milhões trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos); CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.328.947/0012-65, com valor global de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais); CEDIA – CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. JOSÉ ULISSES PEIXOTO NETO, inscrito no CNPJ nº 09.385.992/0001-97, com valor global de R\$ 1.325.947,44 (um milhão trezentos e vinte e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CRATO, inscrito no CNPJ nº 07.179.468/0001-34, com valor global de R\$ 1.470.770,76 (um milhão quatrocentos e setenta mil setecentos e setenta reais e setenta e seis centavos); INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PESQUISA DO CEARÁ LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 05.331.665/0001-00, com valor global de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais); LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CANDIDO SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.178.668/0001-72, com valor global de R\$ 245.326,44 (duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos); NEURODIAGNOSTIC LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 08.546.032/0001-07, com valor global de R\$ 41.443,20 (quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos); CURATIVAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.012.996/0001-81, com valor global de R\$ 160.246,80 (cento e sessenta mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos); INSTITUTO DA CATARATA E DA MIOPIA LTDA, inscrita no CNPK nº 05.288.028/0001-90, com valor global de R\$ 523.412,76 (quinhentos e vinte e três mil quatrocentos e doze reais e setenta e seis centavos); CENTRO DE OFTALMOLOGIA DO CARIRI, inscrito no CNPJ nº 05.620.745/0001-77, com valor global de R\$ 418.176,60 (quatrocentos e dezoito mil cento e setenta e seis reais e sessenta centavos); INSTITUTO DE FISIOTERAPIA ALENCAR DE BISCUCUCIA, inscrito no CNPJ nº 12.478.137/0001-35, com valor global de R\$ 313.950,12 (trezentos e treze mil novecentos e cinquenta reais e doze centavos). Dotação Orçamentária: 1402.10.302.0113.2.098 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Crato-CE, assinado em 16 de agosto de 2024.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.12.27.6

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da Secretaria de Saúde, vem convocar as instituições HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, inscrito no CNPJ nº 60.975.737/0054-63; FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES – HOSPITAL SÃO RAIMUNDO, inscrito no CNPJ nº 06.746.713/0002-66; CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.328.947/0012-65; CEDIA – CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. JOSÉ ULISSES PEIXOTO NETO, inscrito no CNPJ nº 09.385.992/0001-97; LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CRATO, inscrito no CNPJ nº 07.179.468/0001-34; INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PESQUISA DO CEARÁ LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 05.331.665/0001-00; LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CANDIDO SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.178.668/0001-72; NEURODIAGNOSTIC LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 08.546.032/0001-07; CURATIVAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.012.996/0001-81; INSTITUTO DA CATARATA E DA MIOPIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.288.028/0001-90; CENTRO DE OFTALMOLOGIA DO CARIRI, inscrito no CNPJ nº 05.620.745/0001-77 e INSTITUTO DE FISIOTERAPIA ALENCAR DE BISSUCUCIA, inscrito no CNPJ nº 12.478.137/0001-35, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento / publicação desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura dos contratos e convênios decorrente do processo de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.12.27.6, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.12.27.6. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta – Secretária de Saúde. Crato-CE, 16 de agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE torna público extratos de termo de execução cultural do edital de chamamento público de seleção de projetos culturais, oriundos exclusivamente de entidades e coletivos culturais certificados como Pontos de Cultura, com recursos da lei complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Vigência dos termos: 60 (sessenta) dias.

Dotação Orçamentária: 17.02.13.392.0212.2.164.0000 – Ações e Projetos de Incentivo à Difusão Cultural em Geral.

Elementos de despesas: 3.3.90.39.00 e 3.3.90.36.00.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024 (AUDIOVISUAL E OUTRAS MODALIDADES - PONTOS DE CULTURA)

Termo de Execução N° 88/2024

Proponente: Geraldo Gonçalves Barbosa

Valor: R\$ 6.089,00 (seis mil e oitenta e nove reais)

Data do Termo: 16 de agosto de 2024

Categoria: Outras Modalidades

Projeto: Reisado Baixio Verde

Crato/CE, 16 de agosto de 2024.

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretaria Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

**PORTARIA Nº 324/2024-SMS
CRATO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ANTÔNIO ANDRÉ DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 18/08/2024 a noite e retornando no dia 19/08/2024.

NOME	Antônio Martins De Freitas	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	863.979.823-00	PERÍODO	18 e 19 de agosto de 2024
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 16 de agosto de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 325/2024-SMS
CRATO-CE, 16 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente CYNTHIA SAMARA FERREIRA DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 16/08/2024 a noite e retornando no dia 17/08/2024.

NOME	Edilson Gomes de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	007.100.423-88	PERÍODO	16 e 17 de agosto de 2024
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 16 de agosto de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 326/2024-SMS
CRATO-CE, 16 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente CYNTHIA SAMARA FERREIRA DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 16/08/2024 a noite e retornando no dia 17/08/2024.

NOME	Cícera Clistenea Alves Coutinho	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	426.171.113-34	PERÍODO	16 e 17 de agosto de 2024
CARGO	Técnica de Enfermagem-Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 16 de agosto de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 327/2024-SMS
CRATO-CE, 16 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 18/08/2024 a noite e retornando no dia 19/08/2024.

NOME	Cícera Clistenea Alves Coutinho	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	426.171.113-34	PERÍODO	18 e 19 de agosto de 2024
CARGO	Técnica de Enfermagem-Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 16 de agosto de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 328/2024-SMS
CRATO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em participar como (Delegado da IV CEGTES) na IV Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, que acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2024, em Fortaleza- CE.

NOME	José Venício dos Santos Cordeiro	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	136.416.623-20	PERÍODO	20, 21 e 22 de agosto de 2024
CARGO	Odontólogo (Participando como Delegado da IV CEGTES)	QUANTIDADE	03 (três) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 16 de agosto de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

EDITAL PSS Nº 001/2023 - DIVERSAS SECRETARIAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 19/08/2024 de 08:00h às 16:00h, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função: **FARMACEUTICO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
23º	PSS-3266163	ZILDA MARIA DOS SANTOS	HABILITADO (A)

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
 - Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
 - Duas (02) fotos recentes 3x4;
 - Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
 - Declaração de bens;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
 - No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;
- Crato – Ceará, 16 de agosto de 2024.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL

EDITAL PSS Nº 001/2024 - SMS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 19/08/2024 de 08:00h às 16:00h, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função: **MEDICO - MÉDICO GENERALISTA**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
15º	PSS-8865042	MARIANA ARRAES PIERRE CAVALCANTE	5,00
16º	PSS-1864992	PALOMA CRISTINA GOMES BEZERRA DE ARAÚJO	HABILITADO (A)
17º	PSS-4019969	JULIANA PONCIANO LEITE DE OLIVEIRA SOBREIRA NÓBREGA	HABILITADO (A)

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- Duas (02) fotos recentes 3x4;
- Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração de bens;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 16 de agosto de 2024.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL